



Antônio Marcos Ribeiro
Coordenador Executivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2019

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 198/2019: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, a fim de atender as necessidades de todas as secretarias, departamentos, desta prefeitura, conforme termo de referência e planilha discriminativa neste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 014/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10918/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.2024.339030.00, 1000.2028.339030.01, 1200.2030.339030.00 e 29, 0301.2036.339030.02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

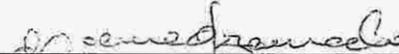
CONTRATADO: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.693.665/0001-00, estabelecida à Avenida Senhor dos Passos, 133, Centro, Feira de Santana/BA neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 02/10/2020 e o termo final em 02/10/2021, com base no art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93, sem qualquer aumento de preço, mantidas as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração e laudo de avaliação de imóvel urbano do Município anexo ao processo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 01 de outubro de 2020.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

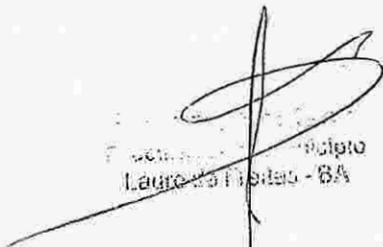

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário Municipal


MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF:

2. 
CPF: 05874117398


Escrito
Lauro de Freitas - BA